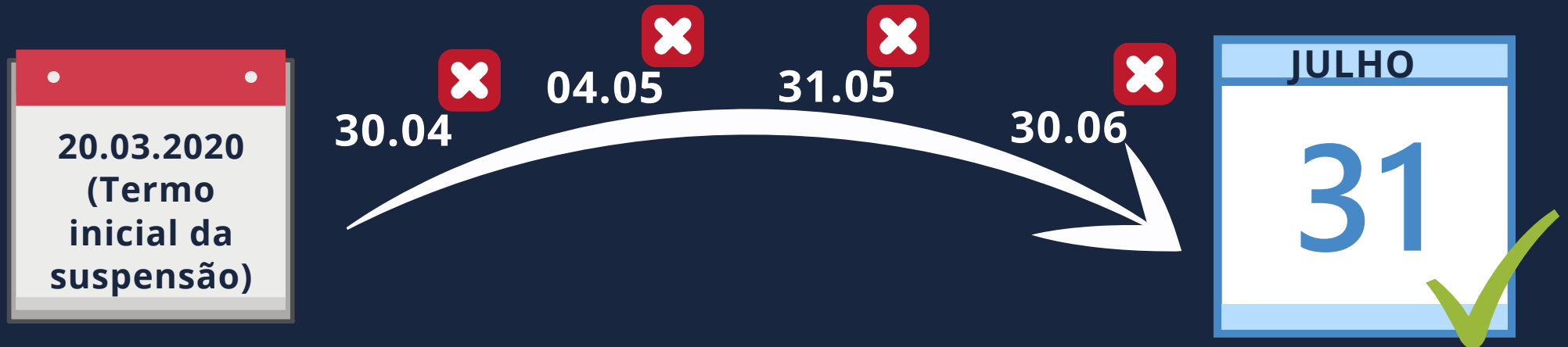


PRAZOS MINERÁRIOS SEGUEM SUSPENSOS

(RESOLUÇÃO N. 39, DE 01.07.2020)

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Mineração estendeu novamente o termo final da suspensão de prazos processuais e materiais minerários em vista da manutenção da Declaração de Emergência em Saúde Pública referente à COVID-19. Com a nova determinação, os prazos seguem **suspensos** até o fim de julho.



Regulamentação acerca da suspensão de prazos está prevista na Resolução ANM n. 28/2020, com redação modificada pelas Resoluções ANM n. 29, 30, 36 e 39/2020